



LEI Nº. 305/2010

De 13 de maio de 2010.

Dispõe sobre: Denomina e Intitula o Terminal Rodoviário de Mucajaí, e dá outras providências.

O Senhor **ELTON VIEIRA LOPES**, Prefeito Municipal de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber a todos os munícipes de Mucajaí, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei de Autoria do Executivo Municipal**:

Art. 1º. Fica denominado o espaço onde funcionará o Terminal Rodoviário de Mucajaí, localizado na Avenida Firmino Azevedo, s/n, Bairro Centro, "**TERMINAL RODOVIÁRIO DR. ANDERSON CAVALCANTI DE MORAES**".

Art. 2º. A denominação de que trata o art. 1º desta Lei é feita em reconhecimento de gratidão aos relevantes serviços prestados ao município de Mucajaí e homenagem póstuma, a aquele que em vida contribuiu para o desenvolvimento dessa região.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 1º de julho, Mucajaí-RR em, 13 de maio de 2010.

ELTON VIEIRA LOPES
Prefeito de Mucajaí/RR

2